

PORTARIA FUNDAJ N° 118, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001784/2023-16

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001784/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.001784/2023-16, cujo objeto é a *“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para montagem de kit-lanche visando atender aos alunos da rede pública de ensino do Estado que participarão da Semana de Ciência & Tecnologia (Semana de C &T) da Fundação Joaquim Nabuco, coordenada pela Diretoria de Pesquisas Sociais - Dipes.”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
Adriana Dourado Martins	2273489
César de Mendonça Filho	435145
Rosa Maria Rodrigues da Paixão Oliveira	981947

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta